



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.567, DE 03 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.716,26 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ELTON REHFELD, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.556, de 03 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.1.012 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.716,26

(Fonte de recurso: 4505 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde)

TOTAL

R\$ 1.716,26

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 1.716,26 (um mil setecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) Fonte de Recurso: 4505 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de maio de 2019.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração